



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sábado • 6 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Aviso de Anulação Tornar Sem Efeito - Lei nº 540 de 05 de junho de 2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

AVISO DE ANULAÇÃO.

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito a Lei nº 540 de 05 de junho de 2020, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ALTERAR a Lei nº 539 de 03 de junho de 2020 que autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020 do município de Iramaia, para atender as AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) e dá outras providencias.”

Data da Publicação: Diário Oficial do Município no dia 05 de junho de 2020 (sexta-feira), na Edição nº 1722.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito Municipal